

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

Requisição Preliminar nº 274/2025

Processo administrativo nº 281/2025

Objeto: Serviços de Criação de arte, produção de painel para Backdrop, instalação e remoção no local, para evento específico comemorativo de 35 anos da promulgação da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista.

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO

Considerando que na data de 17 de Junho de 2025, ocorrerá a Sessão Solene em comemoração aos 35 anos da promulgação da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista.

Considerando que os painéis em backdrop serão utilizados como plano de fundo para ilustrar através de comunicação visual as fotos e filmagens dos Vereadores e convidados do evento, justifico a necessidade da compra para atender a solicitação da Chefia de Administração.

II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

O fornecedor/prestador foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação de habilitação, conforme comprovado nos atos, e ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

O objeto da compra é a contratação dos serviços de criação de arte, produção de painel para Backdrop, instalação e remoção no local, para evento específico comemorativo de 35 anos da promulgação da Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista, cujo o valor global monta-se em **R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)**, ou seja, está dentro do limite previsto no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e Decreto nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2024 - Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo. (Art. 75, caput, inciso II R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível com o DFD e não apresenta diferença que influencie na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e do menor preço.

Por fim, em atendimento ao art. 49, IV, da Lei Complementar n. 123/06 o fornecedor escolhido é qualificado como Microempresa.

III - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

O menor preço apresentado foi de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) pela empresa FASSAQUI COMUNICACAO VISUAL LTDA sob o CNPJ: 20.440.363/0001-55. Após negociação com o fornecedor o preço permaneceu em R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

Assim, verificada a possibilidade legal da contratação e cumpridos todos os requisitos da lei de licitações, justifico necessidade de formalizar a compra, e encaminho o processo a Autoridade Competente, para que se de acordo autorize a contratação.

Campo Limpo Paulista, 22 de Maio de 2025.

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Adm. e Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EAA-5A50-276F-0326

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIX JODOVAL GIL FERNANDES JUNIOR (CPF 220.XXX.XXX-79) em 22/05/2025 13:35:35

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/3EAA-5A50-276F-0326>